

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CONTRATO ADM. Nº. 018/2019 - PMPA

FLS. *[Handwritten Signature]*  
Paulo Henrique A. da Silva  
CBQPM-1 RG 39549

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº018/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR A SEDE DO 27º PELOTÃO DESTACADO, NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O SR. ROCHERTER JÚLIO BESSA POMBO MARQUES, DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 099/2018 - DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outra, como LOCADOR, o proprietário **Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**, CPF: 017.887.542-20, identidade nº 7598679 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Hélio da Mota Guerreiros, Residencial Acqua Vile, Quadra C, lote 15, bairro Coqueiro, município de Ananindeua/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*[Handwritten Signature]*  
José Antônio da Costa Leão  
RG: 18044

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2019 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FLS. 120-11  
Paulo Henrique de Souza  
CBQPM-01 AG 39549

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 30/07/2020 a 29/07/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 169/2020-6ª Seção/EMG/Orç ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação(projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.– Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Pelotão Destacado de Polícia Militar, o locador do imóvel e o Comandante do CPR III, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº

Paulo Henrique de Souza  
AG: 18044  
da PMPA

170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 091/2020/2020-CONJUR 1/CCC.

Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o qual implementa medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo das contas públicas do Poder Executivo Estadual, em complemento ao disposto no Decreto Estadual n 367, de 23 de Outubro de 2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do Covid-19, por este motivo o termo aditivo deverá permanecer no valor atual **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com a anuência do proprietário do imóvel constante nos autos do processo de locação.

Paulo Henrique A. da Silva  
CBOPM-0 RG 38949

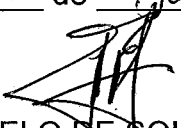
FLS. 161

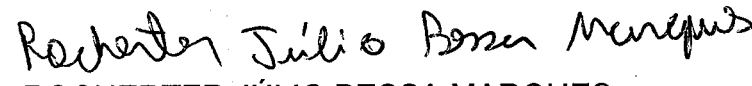
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 01 de Julho de 2020.


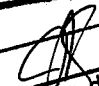
  
**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

  
**LOCADOR: ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**  
**CPF: 017.887.542-20**

TESTEMUNHA


CPF:

  
Diogo Araújo Moreira Santana de Oliveira  
CBPM-RG: 02609 Aux. DAL/2

  
**RECONHEÇO A ASSINATURA DE:**  
**ROCHERTER J. B. MARQUES**  
**BELEM - PA 02/07/2020**  
Fis.:   
Izaias Alves dos Santos  
SD PM-RG: 38939 Aux. do PRT

TESTEMUNHA

CPF:

  
Paulo Henrique A. da Silva  
927.298.432-72

implantação dos projetos de recomposição florestal e atividades práticas de produção de mudas, em sua área de abrangência, no período de 26/06 a 31/10/2020.

Art. 2º - Autorizar, excepcionalmente, os servidores Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 00309295890, Categoria AB, Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula 57230920, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00248394923, Categoria B, Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04457693395, Categoria AB, Cleber da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05187323447, Categoria B e Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 06377628718, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio para atender as atividades realizadas durante a implantação dos projetos de recomposição florestal e atividades práticas de produção de mudas, em sua área de abrangência, no período de 26/06 a 31/10/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 559771

#### TORNAR SEM EFEITO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 19/03/2020, DOE nº 34.148, pág. 35, protocolo 534976, Referente ao contrato 42/2019.

KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 559588

#### TORNAR SEM EFEITO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 19/03/2019, DOE nº 34.148, pág.35, protocolo 534981, Referente ao contrato 44/2019.

KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 559590

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 700/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor: CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA  
Matrícula: 54193240/1  
Programa de Trabalho: 218264  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Natureza da Despesa:  
339030 - R\$ 3.000,00  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 559644

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 013/2020-SAG.SEC

OBJETIVO: para recebimento de "Extra Legado" doado pela Força Nacional - MJSP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF  
PERÍODO: 13 a 16.07.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pou-sada.  
SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628/1  
TEN CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF: 58081891  
CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240/1  
CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471/1  
CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR, MF: 57222022  
CB PM CLENILSON PENICHE GALISA, MF: 57210563/2  
ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 559643

#### FÉRIAS

CONSIDERANDO o art. 74, caput, c/c art. 75, I, ambos da Lei Estadual nº 35/2020/GSAGA/SEGUP, de 07 de julho de 2020;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, ao servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM, MF Nº 5673720/4, ocupante da função de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no intervalo de 01 a 30 de julho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 559556

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 2344/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00049 133 0051113 38, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 1º SGT PM RG 16509 OSIMAR SIQUEIRA LOPES, expedida em 24 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 1º SGT PM RG 16509 OSIMAR SIQUEIRA LOPES, a contar de 20 de junho de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 559782

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 214/20/DI/DF**, Contida no DOE Nº 34.266 do dia 29/06/2020; Onde Lê-se: Servidor: CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 171,44. Leia-se: Servidores: SGT PM Adelson Silva dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 174,08. CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

**Errata da PORTARIA Nº 215/20/DI/DF**, Contida no DOE Nº 34.266 do dia 29/06/2020; Onde Lê-se: Servidor: CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 263,76. Leia-se: Servidores: SGT PM Adelson Silva dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 253,20. CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

**Errata da PORTARIA Nº 216/20/DI/DF**, Contida no DOE Nº 34.266 do dia 29/06/2020; Onde Lê-se: Servidor: CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.519,20. Leia-se: Servidores: SGT PM Adelson Silva dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.519,20. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

Protocolo: 559789

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 018/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO:** 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020; VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 29/07/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36. - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano de Recursos: 1650000000 - Fonte de Recursos: 0101 (Recursos do Estado); LO-